



GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes Desembargador Theodomiro Dias, 1.000 – Jardim Marabá – CEP 18.213-900 –

Itapetininga – São Paulo – Brasil

Telefone: (15) 3376-9601 – 3376-9600

E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br

www.itapetininga.sp.gov.br

Ofício nº 640.07.2019/GP

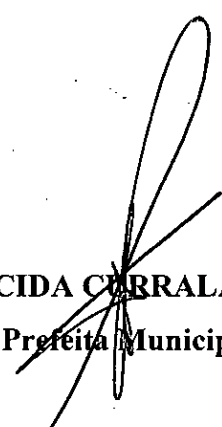
Itapetininga, 24 de julho de 2019.

Prezado Senhor Presidente,

Pelo presente, estamos encaminhando para apreciação e deliberação dessa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei, com Justificativa de nossa autoria, que “**Altera a Lei Municipal nº 6.266, de 12 de dezembro de 2017, que dá o nome do Senhor Lázaro Ferreira Martins à via pública localizada nas proximidades da Vila Mazzei.**”

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


SIMONE APARECIDA CARRALADAS DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
ITAMAR JOSÉ MARTINS
DD. Presidente da Câmara Municipal
ITAPETININGA – SP



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPETININGA

PROTOCOLO Nº 1618/2019

DATA/HORA: 29/07/2019 15:46

Projeto de Lei Nº 88/2019



GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes Desembargador Theodomiro Dias, 1.000 – Jardim Marabá – CEP 18.213-900 –

Itapetininga – São Paulo – Brasil

Telefone: (15) 3376-9601– 3376-9600

E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br

www.itapetininga.sp.gov.br

FLS.

Mensagem nº

Projeto de Lei nº

Altera a Lei Municipal nº 6.266, de 12 de dezembro de 2017, que dá o nome do Senhor Lázaro Ferreira Martins à via pública localizada nas proximidades da Vila Mazzei.

Art.1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 6.266, de 12 de dezembro de 2017, passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Passa a denominar-se Rua **Lázaro Ferreira Martins**, a Estrada Municipal sem denominação, nas proximidades do loteamento Vila Mazzei, no Bairro do Quaresma, com início na faixa do dispositivo de segurança da Rodovia Aristides da Costa Barros, e com término em terreno particular, com largura de 14 metros e extensão de 1.400 metros.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS

Prefeita Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA**

Praça dos Três Poderes Desembargador Theodomiro Dias, 1.000 – Jardim Marabá – CEP 18.213-900 –

Itapetininga – São Paulo – Brasil

Telefone: (15) 3376-9601– 3376-9600

E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.brwww.itapetininga.sp.gov.br

FLS.

Mensagem nº

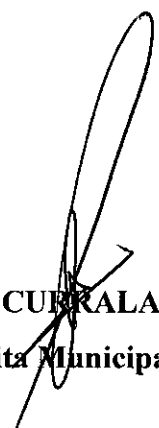
Projeto de Lei nº

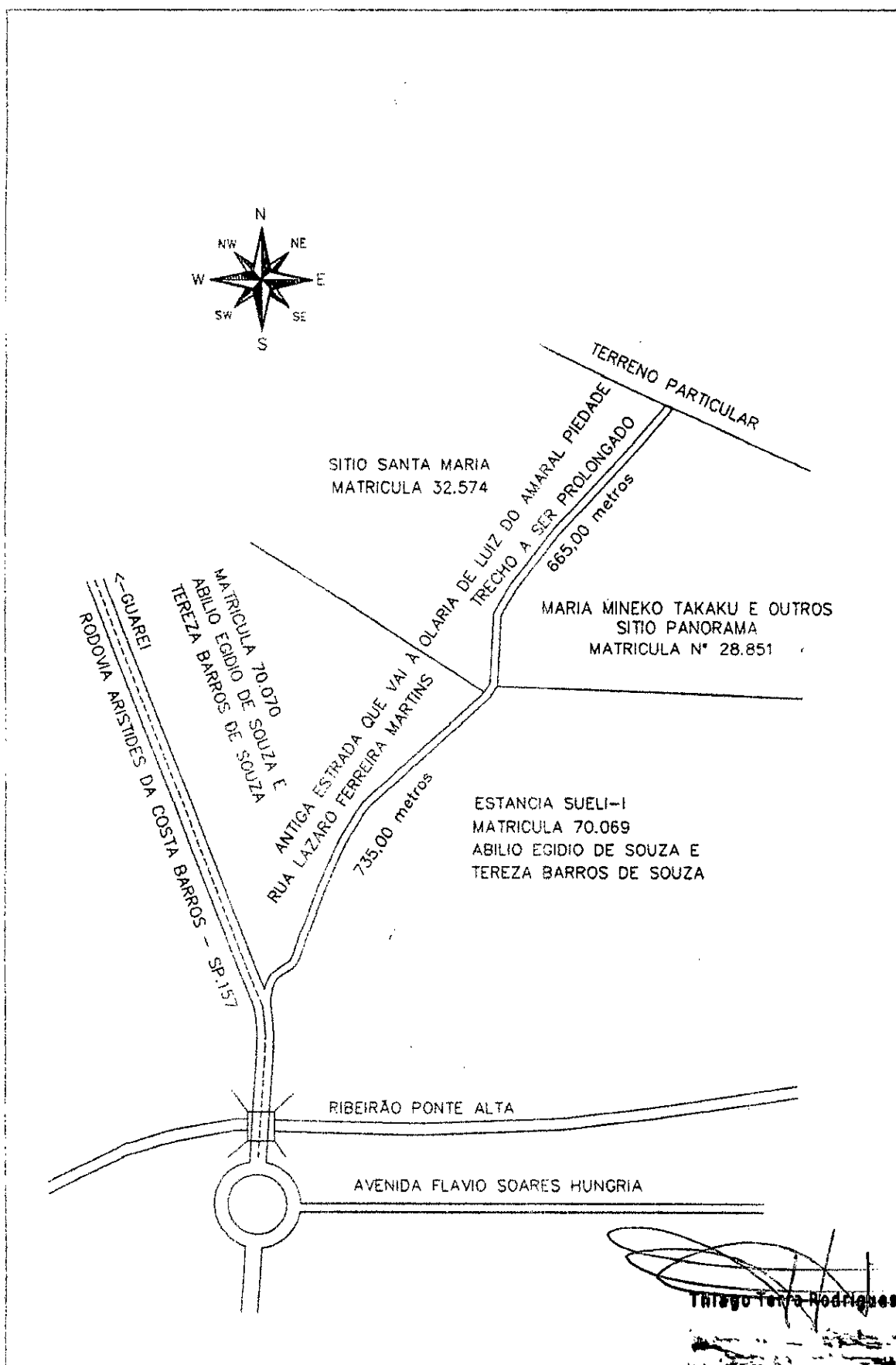
JUSTIFICATIVA**Senhor Presidente,****Senhores(as) Vereadores(as),**

O presente Projeto de Lei Ordinária que estamos encaminhando para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, tem por objetivo alterar a redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 6.266, de 12 de dezembro de 2017, que dá o nome do Senhor Lázaro Ferreira Martins à via pública localizada nas proximidades do loteamento Vila Mazzei.

Na referida Lei constou a via pública com extensão de 735 metros, mas após os estudos próprios do setor especializado verificou-se que, na verdade, a extensão correta é de 1.400 metros, sendo necessário, portanto, se proceder à retificação

Na certeza da proverbial atenção do Ilustre Presidente e dignos Vereadores e, convicta de que nossa propositura receberá a aprovação dessa Colenda Casa de Leis, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS**Prefeita Municipal**



CROQUI PARA FINS DE PROLONGAMENTO DA RUA LAZARO FERREIRA MARTINS

EXTENSÃO DESCRITA NA LEI = 735,00 metros

EXTENSÃO DO PROLONGAMENTO = 665,00 metros

EXTENSÃO TOTAL = 1.400,00 metros - LARGURA = 14,00 metros

Isabela Bernardes
Técnica em Agrimensura
CFT 0005513200

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITAPETININGA - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel SENEVAL VELOSO DA SILVA

OFICIAL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

Matrícula

70.069

Ficha

2

Em 03 de fevereiro

de 2006

até o ponto 26, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.406,9467 e Este: 798.634,6650, deste segue com o azimuth de 355°06'18" e uma distância de 10,382 m até o ponto 27, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.417,2906 e Este: 798.633,7791, deste segue com o azimuth de 354°03'40" e uma distância de 13,060 m até o ponto 28, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.430,2806 e Este: 798.632,4278, deste segue com o azimuth de 352°33'27" e uma distância de 17,965 m até o ponto 29, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.448,0943 e Este: 798.630,1008; do ponto 29, deflete á direita e segue por cerca, divisando com a faixa de uma estrada Municipal (Confrontante anterior, Yoshio Sonoda), com os seguintes azimutes, distâncias e coordenadas: 2°53'54" e uma distância de 12,210 m até o ponto 30, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.460,2887 e Este: 798.630,7182, deste segue com o azimuth de 8°41'51" e uma distância de 18,665 m até o ponto 31, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.478,7387 e Este: 798.633,5406, deste segue com o azimuth de 20°13'36" e uma distância de 12,516 m até o ponto 32, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.490,4831 e Este: 798.637,8679, deste segue com o azimuth de 32°30'55" e uma distância de 8,767 m até o ponto 33, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.497,8757 e Este: 798.642,5803, deste segue com o azimuth de 50°42'10" e uma distância de 10,933 m até o ponto 34, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.504,8000 e Este: 798.651,0410, deste segue com o azimuth de 56°14'28" e uma distância de 22,883 m até o ponto 35, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.517,5162 e Este: 798.670,0658, deste segue com o azimuth de 47°23'15" e uma distância de 11,113 m até o ponto 36, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.525,0404 e Este: 798.678,2447, deste segue com o azimuth de 27°56'44" e uma distância de 12,000 m até o ponto 37, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.535,6412 e Este: 798.683,8683, deste segue com o azimuth de 18°24'02" e uma distância de 41,264 m até o ponto 38, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.574,7958 e Este: 798.696,8938, deste segue com o azimuth de 24°10'56" e uma distância de 18,990 m até o ponto 39, > definido pelas coordenadas Norte: 7.389.592,1195 e Este: < 798.704,6729, deste segue com o azimuth de 21°41'57" e uma distância de 14,610 m até o ponto 40, definido pelas

Continua no Verso

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Itapetininga - SP

12051-9-AA 145210

Pag.: 0003/008

Certidão na última página

Matrícula

70.069

Ficha

2

verso

coordenadas Norte: 7.389.605,6942 e Este: 798.710,0747, deste segue com o azimuth de 19°01'29" e uma distância de 31,408 m até o ponto 41, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.635,3865 e Este: 798.720,3129, deste segue com o azimuth de 20°39'41" e uma distância de 33,500 m até o ponto 42, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.666,7318 e Este: 798.732,1332, deste segue com o azimuth de 23°14'22" e uma distância de 71,702 m até o ponto 43, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.732,6158 e Este: 798.760,4247, deste segue com o azimuth de 26°51'06" e uma distância de 17,549 m até o ponto 44, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.748,2726 e Este: 798.768,3512, deste segue com o azimuth de 31°42'38" e uma distância de 59,209 m até o ponto 45, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.798,6429 e Este: 798.799,4734, deste segue com o azimuth de 36°52'17" e uma distância de 14,396 m até o ponto 46, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.810,1597 e Este: 798.808,1115, deste segue com o azimuth de 43°07'27" e uma distância de 19,549 m até o ponto 47, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.824,4282 e Este: 798.821,4750, deste segue com o azimuth de 48°05'22" e uma distância de 28,351 m até o ponto 48, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.843,3659 e Este: 798.842,5736, deste segue com o azimuth de 48°36'45" e uma distância de 88,936 m até o ponto 49, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.902,1654 e Este: 798.909,2982, deste segue com o azimuth de 48°41'09" e uma distância de 69,827 m até o ponto 50, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.948,2641 e Este: 798.961,7450, deste segue com o azimuth de 47°38'44" e uma distância de 64,562 m até o ponto 51, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.991,7607 e Este: 799.009,4558, deste segue com o azimuth de 47°51'41" e uma distância de 28,316 m até o ponto 52, definido pelas coordenadas Norte: 7.390.010,7588 e Este: 799.030,4529, deste segue com o azimuth de 43°03'27" e uma distância de 7,923 m até o ponto 53, definido pelas coordenadas Norte: 7.390.016,5477 e Este: 799.035,8620, deste segue com o azimuth de 37°20'28" e uma distância de 8,806 m até o ponto 54, definido pelas coordenadas Norte: 7.390.023,5490 e Este: 799.041,2035, deste segue com o azimuth de 30°31'10" e uma distância de 15,582 m até o ponto 55, definido pelas coordenadas Norte:

Continua na Ficha Nº 3

Pag.: 0004/008

Certidão na última página

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITAPETININGA - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. SENEVAL VELOSO DA SILVA

OFICIAL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

Matrícula

70.009

Ficha

3

Em 03 de fevereiro

de 2006

7.390.036,9719 e Este: 799.049,1163; do ponto 55, segue por cerca, divisando com o imóvel denominado Sítio Santa Maria, pertencente ao Espólio de José FERNANDES CIRINEU, (Sucessor de Luiz Cirineu) margeando uma passagem de servidão, com os seguintes azimutes, distâncias e coordenadas: 29°25'40" e uma distância de 9,273 m até o ponto 56, definido pelas coordenadas Norte: 7.390.045,0482 e Este: 799.053,6722, deste segue com o azimute de 32°07'35" e uma distância de 9,913 m até o ponto 57, definido pelas coordenadas Norte: 7.390.053,4433 e Este: 799.058,9438, deste segue com o azimute de 33°22'27" e uma distância de 6,871 m até o ponto 58, definido pelas coordenadas Norte: 7.390.059,1810 e Este: 799.062,7234, deste segue com o azimute de 39°02'31" e uma distância de 7,363 m até o ponto 59, definido pelas coordenadas Norte: 7.390.064,8999 e Este: 799.067,3614, deste segue com o azimute de 67°18'38" e uma distância de 9,716 m até o ponto 60, definido pelas coordenadas Norte: 7.390.068,6477 e Este: 799.076,3254, deste segue com o azimute de 80°15'42" e uma distância de 5,166 m até o ponto 61, definido pelas coordenadas Norte: 7.390.069,5216 e Este: 799.081,4174; do ponto 61, deflete à direita e segue por cerca, divisando com o imóvel denominado Sítio Panorama, pertencente ao Espólio de Kyoshi Takako, (Sucessor de Septimo Ferrari Filho) margeando uma estrada de acesso, com os seguintes azimutes, distâncias e coordenadas: 81°47'28" e uma distância de 3,838 m até o ponto 62, definido pelas coordenadas Norte: 7.390.070,0696 e Este: 799.081,2161, deste segue com o azimute de 89°23'31" e uma distância de 18,145 m até o ponto 63, definido pelas coordenadas Norte: 7.390.070,2622 e Este: 799.103,3602, deste segue com o azimute de 91°52'01" e uma distância de 21,709 m até o ponto 64, definido pelas coordenadas Norte: 7.390.069,5549 e Este: 799.125,0577, deste segue com o azimute de 94°47'29" e uma distância de 8,500 m até o ponto 65, definido pelas coordenadas Norte: 7.390.068,8449 e Este: 799.133,5281, deste segue com o azimute de 95°34'20" e uma distância de 7,836 m até o ponto 66, definido pelas coordenadas Norte: 7.390.068,0840 e Este: 799.141,3272, deste segue com o azimute de 101°34'07" e uma distância de 13,349 m até o ponto 67, definido pelas coordenadas Norte: 7.390.065,4070 e Este: 799.154,4048, deste segue com o azimute de 101°03'14" e uma distância de 29,519 m até o ponto 68,

Continua no Verso

Pag.: 0005/009

Certidão na última página

Matricula

70.069

Ficha

3 verso

definido pelas coordenadas Norte: 7.390.059,7474 e Este: 799.183,3757, deste segue com o azimuth de $101^{\circ}47'20''$ e uma distância de 19,150 m até o ponto 69, definido pelas coordenadas Norte: 7.390.055,8348 e Este: 799.202,1222, deste segue com o azimuth de $108^{\circ}20'15''$ e uma distância de 21,773 m até o ponto 70, definido pelas coordenadas Norte: 7.390.048,9847 e Este: 799.222,7895, deste segue com o azimuth de $110^{\circ}48'03''$ e uma distância de 81,375 m até o ponto 71, definido pelas coordenadas Norte: 7.390.020,0869 e Este: 799.298,8603, deste segue com o azimuth de $109^{\circ}22'14''$ e uma distância de 65,715 m até o ponto 72, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.998,2909 e Este: 799.360,8550. Deste deflete á direita e segue por cerca, ainda com a mesma confrontação, com os seguintes azimuths, distâncias e coordenadas: $195^{\circ}37'49''$ e uma distância de 109,959 m até o ponto 73, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.892,3983 e Este: 799.331,2292, deste segue com o azimuth de $189^{\circ}50'16''$ e uma distância de 4,048 m até o ponto 74, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.888,4095 e Este: 799.330,5375, deste segue com o azimuth de $191^{\circ}16'57''$ e uma distância de 4,009 m até o ponto 75, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.884,4777 e Este: 799.329,7531, deste segue com o azimuth de $182^{\circ}56'27''$ e uma distância de 3,966 m até o ponto 76, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.880,5165 e Este: 799.329,5496, deste segue com o azimuth de $182^{\circ}57'38''$ e uma distância de 4,180 m até o ponto 77, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.876,3417 e Este: 799.329,3337, deste segue com o azimuth de $178^{\circ}22'54''$ e uma distância de 4,129 m até o ponto 78, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.872,2148 e Este: 799.329,4503, deste segue com o azimuth de $173^{\circ}20'47''$ e uma distância de 4,030 m até o ponto 79, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.868,2115 e Este: 799.329,9173, deste segue com o azimuth de $168^{\circ}50'17''$ e uma distância de 4,067 m até o ponto 80, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.864,2219 e Este: 799.330,7045, deste segue com o azimuth de $167^{\circ}33'50''$ e uma distância de 4,090 m até o ponto 81, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.860,2278 e Este: 799.331,5853, deste segue com o azimuth de $167^{\circ}19'05''$ e uma distância de 4,018 m até o ponto 82, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.856,3074 e Este: 799.332,4675, deste segue com o azimuth de $166^{\circ}34'45''$ e uma

Continua na Ficha Nº 4

Pag.: 00000000

Certidão na última página

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITAPETININGA - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. SENEVAL VELOSO DA SILVA

OFICIAL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

Matrícula

70.069

Ficha

1

Em 03 de

fevereiro

de 2006

IMÓVEL: Um terreno rural, denominado **ESTÂNCIA SUELI - I**, situado no Bairro Quaresma, no município e comarca de Itapetininga, com a área de trinta e três (33) hectares, quatorze (14) ares e noventa (90) centiares, ou treze (13) alqueires, sessenta e nove (69) centésimos e setenta e nove (79) milésimos, com as seguintes medidas e confrontações: tem início pelo ponto 01, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.494,4384 e Este 799.348,1722 no sistema UTM referenciadas ao sistema geodésico Brasileiro Datum SAD69 Meridiano Central 51° WGr, Latitude 23°34'38,32213" Sul e Longitude 48°04'02,16172" Oeste, deste segue por cerca, divisando com a faixa de uma estrada Municipal (Confrontação anterior, Pedro Amoroso e Luiz do Amaral Piedade), com os seguintes azimutes, distâncias e coordenadas: 264°49'34" em uma distância de 434,886 m até o ponto 02, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.455,2205 e Este: 798.915,0579, deste segue com o azimute de 264°17'16" e uma distância de 115,188 m até o ponto 03, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.443,7556 e Este: 798.800,4418, deste segue com o azimute de 232°13'14" e uma distância de 6,740 m até o ponto 04, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.439,6267 e Este: 798.795,1149, deste segue com o azimute de 221°16'41" e uma distância de 5,502 m até o ponto 05, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.435,4918 e Este: 798.791,4851, deste segue com o azimute de 215°17'57" e uma distância de 3,867 m até o ponto 06, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.432,3361 e Este: 798.789,2508, deste segue com o azimute de 212°36'43" e uma distância de 9,657 m até o ponto 07, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.424,1930 e Este: 798.784,0407, deste segue com o azimute de 215°40'23" e uma distância de 26,419 m até o ponto 08, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.402,7310 e Este: 798.768,6340, deste segue com o azimute de 219°51'49" e uma distância de 12,659 m até o ponto 09, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.393,0145 e Este: 798.760,5202, deste segue com o azimute de 225°27'49" e uma distância de 41,662 m até o ponto 10, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.363,7942 e Este: 798.730,8231, deste segue com o azimute de 225°15'06" e uma distância de 35,343 m até o ponto 11, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.338,9128 e Este:

Continua no Verso

Pag. 0001/008

Certidão na última página

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Itapetininga - SP

12051-9 - AA 145209

12051-9 - 145209 - 017

Matrícula

70.069

Ficha

1 verso

798.705,7222, deste segue com o azimuth de $230^{\circ}01'46''$ e uma distância de 5,984 m até o ponto 12, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.335,0688 e Este: 798.701,1363, deste segue com o azimuth de $234^{\circ}06'06''$ e uma distância de 4,432 m até o ponto 13, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.332,4703 e Este: 798.697,5464, deste segue com o azimuth de $239^{\circ}53'19''$ e uma distância de 6,864 m até o ponto 14, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.329,0270 e Este: 798.691,6091, deste segue com o azimuth de $246^{\circ}08'23''$ e uma distância de 6,169 m até o ponto 15, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.326,5317 e Este: 798.685,9676, deste segue com o azimuth de $253^{\circ}32'07''$ e uma distância de 7,271 m até o ponto 16, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.324,4709 e Este: 798.678,9947, deste segue com o azimuth de $263^{\circ}16'34''$ e uma distância de 3,208 m até o ponto 17, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.324,0953 e Este: 798.675,8088, deste segue com o azimuth de $267^{\circ}05'46''$ e uma distância de 7,203 m até o ponto 18, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.323,7304 e Este: 798.668,6152, deste segue com o azimuth de $267^{\circ}52'48''$ e uma distância de 8,055 m até o ponto 19, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.323,4324 e Este: 798.660,5653, deste segue com o azimuth de $275^{\circ}04'02''$ e uma distância de 4,118 m até o ponto 20, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.323,7961 e Este: 798.656,4637, deste segue com o azimuth de $272^{\circ}18'50''$ e uma distância de 15,182 m até o ponto 21, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.324,4091 e Este: 798.641,2936, deste segue com o azimuth de $278^{\circ}55'26''$ e uma distância de 8,737 m até o ponto 22, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.325,7644 e Este: 798.632,6623; do ponto 22, deflete á direita e segue por cerca, divisando com a faixa da Rodovia Aristides C. de Barros (SP-157), com os seguintes azimutes, distâncias e coordenadas Norte: 7.389.325,7644 e Este: 798.632,6623, deste segue com o azimuth de $3^{\circ}22'50''$ e uma distância de 15,351 m até o ponto 23, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.341,0890 e Este: 798.633,5675, deste segue com o azimuth de $2^{\circ}44'37''$ e uma distância de 29,022 m até o ponto 24, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.370,0775 e Este: 798.634,9567, deste segue com o azimuth de $1^{\circ}25'03''$ e uma distância de 22,353 m até o ponto 25, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.392,4233 e Este: 798.635,5096, deste segue com o azimuth de $356^{\circ}40'18''$ e uma distância de 14,548 m

Continua na Ficha Nº 2

Pag.: 0002/006

Certidão na última página

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITAPETININGA - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel SENEVAL VELOSO DA SILVA

OFICIAL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

Matrícula

70.069

Ficha

4

Em 03 de fevereiro

de 2006

distância de 4,015 m até o ponto 83, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.852,4020 e Este: 799.333,3994, deste segue com o azimute de 166°16'36" e uma distância de 8,298 m até o ponto 84, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.844,3407 e Este: 799.335,3680, deste segue com o azimute de 163°44'30" e uma distância de 73,254 m até o ponto 85, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.774,0158 e Este: 799.355,8769, deste segue com o azimute de 164°34'22" e uma distância de 48,439 m até o ponto 86, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.727,3155 e Este: 799.368,7397, deste segue com o azimute de 164°14'56" e uma distância de 4,046 m até o ponto 87, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.723,4215 e Este: 799.369,8380, deste segue com o azimute de 166°52'38" e uma distância de 4,247 m até o ponto 88, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.719,2851 e Este: 799.370,8023, deste segue com o azimute de 167°33'58" e uma distância de 4,107 m até o ponto 89, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.715,2748 e Este: 799.371,6865, deste segue com o azimute de 169°08'57" e uma distância de 4,094 m até o ponto 90, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.711,2540 e Este: 799.372,4572, deste segue com o azimute de 172°28'36" e uma distância de 7,895 m até o ponto 91, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.703,4268 e Este: 799.373,4909, deste segue com o azimute de 181°11'39" e uma distância de 4,021 m até o ponto 92, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.699,4070 e Este: 799.373,4071, deste segue com o azimute de 184°12'29" e uma distância de 4,084 m até o ponto 93, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.695,3336 e Este: 799.373,1074, deste segue com o azimute de 185°32'45" e uma distância de 20,408 m até o ponto 94, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.675,0213 e Este: 799.371,1351, deste segue com o azimute de 187°22'33" e uma distância de 48,279 m até o ponto 95, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.627,1416 e Este: 799.364,9372, deste segue com o azimute de 187°12'01" e uma distância de 133,758 m até o ponto 01, ponto inicial e final da descrição deste perímetro.

Proprietários: ABILIO EGIDIO DE SOUZA, agropecuarista, RG. 5.030.234-SSP/SP, CPF. 145.364.398-20, e sua mulher TEREZA BARROS DE SOUZA, do lar, RG. 8.355.704-SSP/SP, CPF. 139.052.718-26, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e

Continua no Verso

Pag.: 0007/008

Certidão na última página

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Itapetininga - SP

12051-9-AA 145212

Matricula

70.069

Ficha

4

verso

domiciliados nesta cidade, na Praça Duque de Caxias, n° 129.
Registro Anterior: Rs. 7/4.376, de 16 de março de 1982 e
 10/4.876, de 04 de julho de 2002. Cadastro no Incra: CCIR
 2000/2001/2002 n° 636.061.022.691-2, com a área total de 49,6
 ha; NIRE. 533.319-0. O Escrevente Substituto Designado,
Roberto Picchi (ROBERTO PICCHI). Emolumentos 5,21 -
 Estado 1,48 - IPESP 1,10 - R. Civil 0,27 - T. Justiça 0,27 -
 Total R\$8,33.

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que esta reprodução, extrída na forma do § 1º do
 artigo 19 da Lei 6015/73 e copia fiel da matrícula em referência, nada mais havendo na mesma, além dos
 atos já expressamente lançados, inclusive com referência a alienações, ônus ou ações reais ou pessoais
 recíprosecutórias.

Orelendo é verdade ITAPIETINGA - ... Hora e data vige rodapé

Samuel M. Almada Jr - Escrevente

Ac Oficial... R\$ 29,93
 Ac Estado... R\$ 8,51
 Ac IPESP... R\$ 5,82
 Ac Reg. Civil R\$ 1,58
 Ac Trib. Just R\$ 2,05
 Ac ISS... R\$ 0,89
 Ac FEDMP... R\$ 1,44
 Total... R\$ 50,22
 SELOS E CONTRIBUIÇÕES
 RECOLHIDOS POR VERVA

Certidão expedida às 16:38:53 horas do dia 25/09/2017.
 Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias.

Código de controle de certidão:

Pedido: 130001

Matrícula N°: 70069



07006925092017

Pag.: 0008/008

Certidão na última página

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

Matricula

70.070

Ficha

1

Em 03 de fevereiro

de 2006

IMÓVEL: Um terreno rural, denominado ESTÂNCIA SUELI - II, situado no Bairro Quaresma, no município e comarca de Itapetininga, com a área de quinze (15) hectares, quarenta e dois (42) ares e oitenta (80) centiares, ou seis (6) alqueires, trinta e sete (37) centésimos e cinquenta e dois (52) milésimos, com as seguintes medidas e confrontações: tem início pelo ponto 01, definido pelas coordenadas Norte: 7.390.082,0291 e Este 799.045,8547 no sistema UTM referenciadas ao sistema geodésico Brasileiro Datum SAD69 Meridiano Central 51° WGr Latitude 23°34'19,44108" Sul e Longitude 48°04'13,23721" Oeste, deste segue por cerca, divisando com a faixa de uma estrada Municipal (Confrontante anterior, Yoshio Sonoda), com os seguintes azimutes, distâncias e coordenadas: 184°51'59" e uma distância de 21,898 m até o ponto 02, definido pelas coordenadas Norte: 7.390.060,2097 e Este: 799.043,9970, deste segue com o azimute de 189°19'16" e uma distância de 4,573 m até o ponto 03, definido pelas coordenadas Norte: 7.390.055,6975 e Este: 799.043,2564, deste segue com o azimute de 193°32'27" e uma distância de 9,845 m até o ponto 04, definido pelas coordenadas Norte: 7.390.046,1262 e Este: 799.040,9513, deste segue com o azimute de 198°24'55" e uma distância de 6,666 m até o ponto 05, definido pelas coordenadas Norte: 7.390.039,8019 e Este: 799.038,8456, deste segue com o azimute de 205°27'14" e uma distância de 6,390 m até o ponto 06, definido pelas coordenadas Norte: 7.390.034,0320 e Este: 799.036,0992, deste segue com o azimute de 208°38'47" e uma distância de 5,566 m até o ponto 07, definido pelas coordenadas Norte: 7.390.029,1474 e Este: 799.033,4309, deste segue com o azimute de 222°17'58" e uma distância de 9,903 m até o ponto 08, definido pelas coordenadas Norte: 7.390.021,8231 e Este: 799.026,7664, deste segue com o azimute de 220°16'23" e uma distância de 9,859 m até o ponto 09, definido pelas coordenadas Norte: 7.390.015,0081 e Este: 799.019,6416, deste segue com o azimute de 228°16'37" e uma distância de 9,781 m até o ponto 10, definido pelas coordenadas Norte: 7.390.008,4984 e Este: 799.012,3412, deste segue com o azimute de 228°03'54" e uma distância de 76,960 m até o ponto 11, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.957,0673 e Este: 798.955,0908, deste segue com o azimute de 228°22'41" e uma distância de 36,866 m

Continua no Verso

Matricula

70.070

Ficha

1

verso

até o ponto 12, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.932,5804 e Este: 798.927,5319, deste segue com o azimuth de $228^{\circ}43'36''$ e uma distância de 39,972 m até o ponto 13, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.906,2127 e Este: 798.897,4901, deste segue com o azimuth de $229^{\circ}13'30''$ e uma distância de 50,137 m até o ponto 14, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.873,4687 e Este: 798.859,5222, deste segue com o azimuth de $228^{\circ}21'46''$ e uma distância de 20,090 m até o ponto 15, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.860,1204 e Este: 798.844,5075, deste segue com o azimuth de $229^{\circ}49'45''$ e uma distância de 22,919 m até o ponto 16, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.845,3362 e Este: 798.826,9944, deste segue com o azimuth de $227^{\circ}35'48''$ e uma distância de 20,358 m até o ponto 17, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.831,6078 e Este: 798.811,9616, deste segue com o azimuth de $222^{\circ}45'47''$ e uma distância de 20,972 m até o ponto 18, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.816,2107 e Este: 798.797,7221, definido pelas coordenadas $214^{\circ}18'30''$ e uma distância de 15,129 m até o ponto 19, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.803,7139 e Este: 798.789,1947, deste segue com o azimuth de $212^{\circ}41'37''$ e uma distância de 52,610 m até o ponto 20, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.759,4392 e Este: 798.760,7773, deste segue com o azimuth de $204^{\circ}23'23''$ e uma distância de 66,536 m até o ponto 21, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.698,8414 e Este: 798.733,3026, deste segue com o azimuth de $203^{\circ}35'01''$ e uma distância de 21,645 m até o ponto 22, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.679,0047 e Este: 798.724,6429, deste segue com o azimuth de $200^{\circ}35'12''$ e uma distância de 24,034 m até o ponto 23, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.656,5057 e Este: 798.716,1920, deste segue com o azimuth de $198^{\circ}53'04''$ e uma distância de 17,806 m até o ponto 24, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.639,8078 e Este: 798.710,4288, deste segue com o azimuth de $200^{\circ}14'24''$ e uma distância de 21,553 m até o ponto 25, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.619,4353 e Este: 798.702,9712, deste segue com o azimuth de $200^{\circ}05'40''$ e uma distância de 24,427 m até o ponto 26, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.596,4954 e Este: 798.694,5800, deste segue com o azimuth de $204^{\circ}05'34''$ e uma distância de 19,708 m até o ponto 27,

Continua na Ficha Nº 2

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

Matrícula

70.070

Ficha

2

Em 03 de fevereiro, de 2006

definido pelas coordenadas Norte: 7.389.578,5039 e Este: 798.686,5347, deste segue com o azimuth de 198°24'02" e uma distância de 40,595 m até o ponto 28, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.539,9848 e Este: 798.673,7206, deste segue com o azimuth de 207°55'43" e uma distância de 9,197 m até o ponto 29, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.531,8600 e Este: 798.669,4105, deste segue com o azimuth de 227°23'15" e uma distância de 8,377 m até o ponto 30, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.526,1882 e Este: 798.663,2451, deste segue com o azimuth de 236°14'28" e uma distância de 22,564 m até o ponto 31, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.513,6495 e Este: 798.644,4860, deste segue com o azimuth de 230°42'11" e uma distância de 13,226 m até o ponto 32, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.505,2732 e Este: 798.634,2510, deste segue com o azimuth de 212°30'54" e uma distância de 11,712 m até o ponto 33, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.495,3973 e Este: 798.627,9557, deste segue com o azimuth de 200°13'37" e uma distância de 9,695 m até o ponto 34, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.486,3003 e Este: 798.624,6038; do ponto 34, deflete à direita e segue por cerca, divisando com a faixa da Rodovia Aristides C. de Barros (SP-157), com o azimuth de 351°35'05" e uma distância de 32,850 m até o ponto 35, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.518,1966 e Este: 798.619,7964; do ponto 35, deflete à direita e segue por cerca, divisando com o imóvel denominado Chácara Barro Branco- Gleba-1, pertencente ao espólio de João Flávio Soares Hungria (Sucessor de Flávio Soares Hungria e Aparecida Prado Soares Hungria), com o azimuth de 52°11'52" e uma distância de 50,000 m até o ponto 36, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.549,4435 e Este: 798.659,3029. Deste segue pela margem esquerda do Ribeirão Barro Branco, ainda com a mesma confrontação, com os seguintes azimuths, distâncias e Coordenadas: 356°40'10" e uma distância de 11,881 m até o ponto 37, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.561,3040 e Este: 798.658,6127, deste segue com o azimuth de 1°29'59" e uma distância de 48,704 m até o ponto 38, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.609,9915 e Este: 798.659,8874, deste segue com o azimuth de 338°17'31" e uma distância de 22,094 m até o ponto 39, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.630,5190 e Este: 798.651,7152, deste

Continua no Verso

Matricula

70.070

Ficha

2

verso

segue com o azimuth de $3^{\circ}53'54''$ e uma distância de 23,038 m até o ponto 40, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.653,5034 e Este: 798.653,2814, deste segue com o azimuth de $8^{\circ}48'58''$ e uma distância de 33,745 m até o ponto 41, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.686,8494 e Este: 798.658,4532, deste segue com o azimuth de $0^{\circ}56'36''$ e uma distância de 38,699 m até o ponto 42, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.725,5434 e Este: 798.659,0903, deste segue com o azimuth de $10^{\circ}18'28''$ e uma distância de 30,531 m até o ponto 43, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.755,5819 e Este: 798.664,5534, deste segue com o azimuth de $1^{\circ}06'04''$ e uma distância de 42,367 m até o ponto 44, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.797,9411 e Este: 798.665,3675, deste segue com o azimuth de $1^{\circ}06'03''$ e uma distância de 34,038 m até o ponto 45, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.831,9731 e Este: 798.666,0215, deste segue com o azimuth de $5^{\circ}59'53''$ e uma distância de 33,775 m até o ponto 46, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.865,5630 e Este: 798.669,5508, deste segue com o azimuth de $358^{\circ}21'52''$ e uma distância de 23,540 m até o ponto 47, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.889,0939 e Este: 798.668,8789, deste segue com o azimuth de $4^{\circ}20'09''$ e uma distância de 29,953 m até o ponto 48, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.918,9611 e Este: 798.671,1434, deste segue com o azimuth de $19^{\circ}09'48''$ e uma distância de 36,020 m até o ponto 49, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.952,9849 e Este: 798.682,9674, deste segue com o azimuth de $10^{\circ}38'08''$ e uma distância de 40,717 m até o ponto 50, definido pelas coordenadas Norte: 7.389.993,0028 e Este: 798.690,4822, deste segue com o azimuth de $4^{\circ}13'42''$ e uma distância de 35,081 m até o ponto 51, definido pelas coordenadas Norte: 7.390.027,9887 e Este: 798.693,0688, deste segue com o azimuth de $0^{\circ}15'23''$ e uma distância de 39,710 m até o ponto 52, definido pelas coordenadas Norte: 7.390.067,6982 e Este: 798.693,2465, deste segue com o azimuth de $342^{\circ}43'20''$ e uma distância de 14,393 m até o ponto 53, definido pelas coordenadas Norte: 7.390.081,4418 e Este: 798.688,9717, deste segue com o azimuth de $330^{\circ}57'25''$ e uma distância de 33,723 m até o ponto 54, definido pelas coordenadas Norte: 7.390.110,9242 e Este: 798.672,6003, deste segue com o azimuth de $335^{\circ}03'35''$ e uma distância de 39,237 m até o ponto 55, definido pelas

Continua na Ficha Nº 3

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

Matricula

70.070

Ficha

3

Em 03 de fevereiro

de 2006

coordenadas Norte: 7.390.146,5025 e Este: 798.656,0549, deste segue com o azimuth de $350^{\circ}06'39''$ e uma distância de 26,508 m até o ponto 56, definido pelas coordenadas Norte: 7.390.172,6167 e Este: 798.651,5023, deste segue com o azimuth de $334^{\circ}47'18''$ e uma distância de 27,812 m até o ponto 57, definido pelas coordenadas Norte: 7.390.200,3141 e Este: 798.648,9759, deste segue com o azimuth de $352^{\circ}45'54''$ e uma distância de 22,226 m até o ponto 58, definido pelas coordenadas Norte: 7.390.222,3631 e Este: 798.646,1768, deste segue com o azimuth de $357^{\circ}40'25''$ e uma distância de 32,393 m até o ponto 59, definido pelas coordenadas Norte: 7.390.254,7291 e Este: 798.644,8619, deste segue com o azimuth de $7^{\circ}25'30''$ e uma distância de 22,917 m até o ponto 60, definido pelas coordenadas Norte: 7.390.277,4543 e Este: 798.647,8235, deste segue com o azimuth de $11^{\circ}34'33''$ e uma distância de 50,542 m até o ponto 61, definido pelas coordenadas Norte: 7.390.326,9678 e Este: 798.657,9654, deste segue com o azimuth de $359^{\circ}58'01''$ e uma distância de 15,577 m até o ponto 62, definido pelas coordenadas Norte: 7.390.342,5445 e Este: 798.657,9564, deste segue com o azimuth de $47^{\circ}47'54''$ e uma distância de 21,879 m até o ponto 63, definido pelas coordenadas Norte: 7.390.357,2415 e Este: 798.674,1640, deste segue com o azimuth de $52^{\circ}53'38''$ e uma distância de 23,082 m até o ponto 64, definido pelas coordenadas Norte: 7.390.371,1668 e Este: 798.692,5725, deste segue com o azimuth de $47^{\circ}49'01''$ e uma distância de 21,306 m até o ponto 65, definido pelas coordenadas Norte: 7.390.385,4735 e Este: 798.708,3600, deste segue com o azimuth de $49^{\circ}11'57''$ e uma distância de 19,658 m até o ponto 66, definido pelas coordenadas Norte: 7.390.397,6653 e Este: 798.722,4839, deste segue com o azimuth de $59^{\circ}08'58''$ e uma distância de 16,215 m até o ponto 67, definido pelas coordenadas Norte: 7.390.405,9805 e Este: 798.736,4048; do ponto 67, segue por cerca, divisando com o imóvel denominado Sítio Santa Maria, pertencente ao Espólio de José Fernandes Cirineu (Sucessor de Luiz Cirineu), com os seguintes azimutes, distâncias e coordenadas: $140^{\circ}35'48''$ e uma distância de 209,140 m até o ponto 68, definido pelas coordenadas Norte: 7.390.244,3793 e Este: 798.869,1618, deste segue com o azimuth de $146^{\circ}16'26''$ e uma distância de 136,474 m até o ponto 69,

Continua no Verso

Matrícula

70.070

Ficha

3

verso

definido pelas coordenadas Norte: 7.390.130,8734 e Este: 799.944,9356, deste segue com o azimuth de $135^{\circ}36'42''$ e uma distância de 83,030 m até o ponto 70, definido pelas coordenadas Norte: 7.390.071,5389 e Este: 799.003,0166, deste segue com o azimuth de $57^{\circ}04'41''$ e uma distância de 18,643 m até o ponto 71, definido pelas coordenadas Norte: 7.390.081,5713 e Este: 799.018,6657, deste segue com o azimuth de $68^{\circ}09'59''$ e uma distância de 3,162 m até o ponto 72, definido pelas coordenadas Norte: 7.390.082,8472 e Este: 799.021,6007, deste segue com o azimuth de $88^{\circ}42'27''$ e uma distância de 3,227 m até o ponto 73, definido pelas coordenadas Norte: 7.390.082,9200 e Este: 799.024,8266, deste segue com o azimuth de $92^{\circ}25'33''$ e uma distância de 21,047 m até o ponto 01, inicial e final da descrição deste perímetro.

Proprietários: ABILIO EGIDIO DE SOUZA, agropecuarista, RG. 5.030.234-SSP/SP, CPF. 145.364.398-20, e sua mulher TEREZA BARROS DE SOUZA, do lar, RG. 8.355.704-SSP/SP, CPF. 139.052.718-26, brasileiras, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei n° 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Praça Duque de Caxias, n° 129.

Registro Anterior: Rs. 7/4.877, de 16 de março de 1982 e 10/4.877, de 04 de julho de 2002. Cadastro no Incra: CCIR 2000/2001/2002 n° 636.061.022.691-2, com a área total de 49,6 ha; NIRE: 4.533.319-0. O Escrevente Substituto Designado, *Roberto Picchi* (ROBERTO PICCHI). Emolumentos 5,21 - Estado 1,48 - IPESP 1,10 - R. Civil 0,27 - T. Justiça 0,27 - Total R\$8,33.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Cartório de Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

matrícula

32.573

ficha

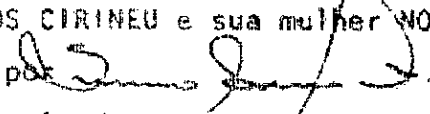
1

Em 29 de agosto

de 1986

Imóvel: um terreno situado no Bairro da Quaresma, neste município, denominado SITIO SÃO MARTINS, com a área de 3,11 alqueires ou 7,52 ha, dentro das seguintes divisas e confrontações: começa na cerca de divisa dos quinhões de Fernando Rolim de Medeiros Cyrineu e José Fernandes Cyrineu, e segue em linha reta, por cerca, na distância de 448,00 metros, dividindo com o quinhão de José Fernandes Cyrineu; aí deflete à direita e em seguida à esquerda, dividindo nestas duas extensões, com Flávio Soares Hungria na distância total de 278,40 metros; daí deflete à direita e segue em 92,40 metros; daí deflete à direita e segue em 539,40 metros, dividindo nessas duas últimas extensões com o quinhão de Luiz Cyrineu; daí deflete à direita e segue em 215,00 metros, até o ponto de partida, dividindo nesta extensão com Kyoshi Takaku, antes Spetímio Ferrari Filho. Proprietários: FERNANDO ROLIM DE MEDEIROS CIRINEU, RG 4.774.014-sp, do comércio, e sua mulher NORMA ROLIM CIRINEU, do lar, RG 13.409.309-sp, CPF 162.791.078-68, residentes nesta cidade, na Avenida Padre Antonio Brunetti, n. 630; JOSÉ FERNANDES CYRINEU, do comércio, filho de José Rolim de Medeiros Cyrineu e Francisca Martins Cyrineu; e sua mulher MARIA JOSÉ ROLIM CYRINEU, do lar, filha de João Fidencio e Ana Rolim de Moura, CPF 450.504.578-15, residentes no Bairro da Quaresma, neste município, todos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77. Título aquisitivo: R.1/6.185. Contribuinte: 636.061.020-125 (área total: 7,2 ha; frag. min. parc. 3,0 ha; mód. fisc. 22,0 ha; nº mód. fisc. 0,21 ha), O Oficial, (TERCIS DE MELO ALMADA)

R. 1/32.573 - Em 29 de agosto de 1986

Por escritura de 18 de junho de 1986, do 1º Cartório de Notas local, Livro 462, fls. 330, o imóvel foi atribuído em divisão amigável, pela quantia de Cz\$1.600,00 a FERNANDO ROLIM DE MEDEIROS CIRINEU e sua mulher NORMA ROLIM CIRINEU, já qualificados. Registrado por  (Samuel de Melo Almada Júnior), escrevente autorizado.

(CONTINUA NO VERSO)

Fis. 21

== 088 - 19 ==

matricula
32.573

ficha
1
verso

Emols. Cz\$53,90 + 14,55 + 10,78=79,23 - Guia n. 164.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITAPETITINGA - ESTADO DE SÃO PAULO
RUI SENEVAL VELLOSO DA SILVA

LITRO Nº 2 - GEMINIS 0001

Cartório do Registro de Imóveis de Itapetitinga - SP

28.051

01

Em 03 de Fevereiro

de 1986

Imóvel: um terreno situado no Bairro Quaresma, deste município e comarca, denominada "Sítio Senoroma-II", com a área de 12 alqueires, com benfeitorias, centro das seguintes divisões e confrontações, pela frente, divide com a Companhia que possui o terreno de LULA DO AMARAL, situado em um lago, divide com Nelson Gonçalves da Oliveira e com Septimio Ferrari Filho; do outro lado, divide com o Japonez Catella e Luiz do Anacolândia; e, aos fundos, divide com José Ciriano. PROPRIETÁRIO: SEPTIMIO FERRARI FILHO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 038.446.768/72. (1) Auto aquisitivo tr. 49.476. Contribuintes Icre nº 638.061. 011.293-4. Área 48,4 m². Mód. Fiscal: 28,00. M² Mód. Fiscal: 2,20. Fração mínima de parcelamento: 3,0. A Oficial maior substituta, Roberto Fischli (Sócio da Mãe Alameda).

8, 1428.851 - 1º de março de 1986

Em cumprimento de 3 de fevereiro de 1986, do 2º cartório de notas local, Livro 460, fls. 17, em propriedade, Septimio Ferrari Filho, advogado, R.G. nº 1.966.557-sp, e sua mulher Zeneide Feresceli Ferrer, professora, R.G. nº 4.414.371-sp, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, filhos da lei 6.315/77, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF 038.446.768-72, vendem o imóvel, pelo valor de R\$1902.000,00, a ANTONIO FARIAS, agricultor, R.G. nº 3.666.217-sp, casado no regime de comunhão de bens, filhos da lei 6.315/77, filhos de Maria Antônia Farias, de R.G. nº 1.125.589-sp, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, e sua Antônio Farias de Almeida, 457, portadores do CPF 144.787.548-49. Registrados por Roberto Fischli Roberto Fischli, escrivão autorizado.

0-02912.171-20-3.206.4-2.434.30-17 832.09 Guia 33

(Linha única em verso)

Pop 0001001

Cartório do Registro de Imóveis

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITAPETTINGA - ESTADO DE SÃO PAULO
DEL SENEVAL VELOSO DA SILVA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Cartório do Registro de Imóveis de Itapetitinga - SP

Matrícula
28.051Folha
01

Em 03 de fevereiro de 1966

Imóvel: Um terreno situado no Bairro Quaresma, deste município e comarca, denominado "Básio Panorama-II", com a área de 12 alqueires, com benfeitorias, dentro das seguintes divisões e confrontações: pela frente, divide com a Estrada que vai à Glória de Luta do Anapol. Sincada; de um lado, divide com Nel e com Gonçalves de Oliveira e com Septímio Ferrari Filho; do outro lado, divide com o japonês Otulio e Luiz do Amaral Sincada; e, por fundos, divide com José Ciriano. PROPRIETÁRIO: SEPTÍMIO FERRARI FILHO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 038.446.768/72. Vítulo aquisitivo: R\$. 49.476. Contribuinte: Icrem nº 038.061. 013.293-6. Área 48,4 ha. Mda. Fiscal: 22,00. nº Mda. Fiscal: 2,20. Fração mínima de parcelamento: 3,0. A Oficial maior substituta, Roberto Picchi (Sócio de Melo Almeida).

Nº 1728.051 - de 19 de março de 1966
Por escritura de 9 de fevereiro de 1966, do Cartório de notas local, Livro 468, fls. 17, os proprietários, Septímio Ferrari Filho, advogado, e G. M. 1.956.557-40, e sua mulher Leonilde Vianna Ferrari, professora, e C. M. 4.414.171-40, brasileiro, casado, na forma da escritura de bens, antes da lei 5.515/77, residentes e domiciliados neste município, CPF 038.446.768-72, vendem o imóvel, pelo valor de R\$ 2.196.000,00, a FIDELI LARANHA, agricultor, R\$. n. 5.556.311-40, casado na rep. e de co-munhão de bens, antes da lei 5.515/77 com Maria Plácida Tavares, R\$. n. 45.1.325.599-40, brasileira, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Antonio Fogaça da Almeida, 927, portadores da CPF 144.707.545-40 registrado por Roberto Picchi (Roberto Picchi), escrevem a autorizado.

C. de \$17.171.804,25, L. 2.434, 16-11-65, 692,69 Livro 21

(Assinatura do cartório)

Reg. 0081.006
Cartório de notas e registros

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Cartório de Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

matricula

32.574

ficha

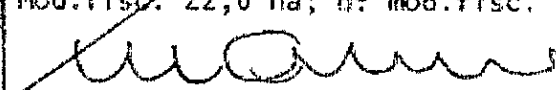
1

Em 29 de

agosto

de 1986

Imóvel: um terreno situado no Bairro da Quaresma, neste município, denominado SITIO SANTA MARIA, com a área de 3,11 alqueires ou 7,52 ha, dentro das seguintes divisas e confrontações: começa no canto de divisa, onde as terras de Kyoshi Takaku, antes Septímio Ferrari Filho, divide com Abílio Egídio de Souza, antes Haruo Sonoda e segue atravessando uma estrada que dá acesso a propriedade, fazendo ângulo à direita e depois pequenas deflexões, na distância total de 504,00 metros, dividindo com Abílio Egídio de Souza, antes Haruo Sonoda; daí deflete à direita e segue em 155,00 metros, dividindo nesta extensão com Flávio Soares Hungria; - daí deflete à direita e segue em linha reta por cerca de arame, na extensão de 448,00 metros, dividindo com o quinhão de Fernando Rolim de Medeiros Cyrineu; daí deflete à direita e segue por cerca, margeando uma estrada, até o ponto de partida, dividindo nesta extensão com Kyoshi Takaku, antes Septímio Ferrari Filho. Proprietários: FERNANDO ROLIM DE MEDEIROS CYRINEU, RG 4.774.014-sp, do comércio, e sua mulher NORMA ROLIM CYRINEU, do lar, RG 13.409.309-sp, CPF 162.791.078-68, residentes nesta cidade, na Avenida Padre Antonio Brunetti, n. 630; JOSÉ FERNANDES CYRINEU, - do comércio, filho de José Rolim de Medeiros Cyrineu e Francisca Martins Cyrineu; e sua mulher MARIA JOSÉ ROLIM CYRINEU, do lar, filha de João Fidêncio e Ana Rolim de Moura, CPF 450.504.578-15, residentes no Bairro da Quaresma, neste município, todos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77. Título aquisitivo: R. 1/6.185. Contribuinte: 636.061.033.901 (área total: 7,20 ha; fraç.min.parc. 3,0 ha; - Mód.fisc. 22,0 ha; nº mód.fisc. 0,21 ha). O Oficial, - - -

 (TERCIS DE MELO ALMADA)

R.1/32.574 - Em 29 de agosto de 1986

Por escritura de 18 de junho de 1986, do 1º Cartório de Notas local, Livro 462, fls. 330, o imóvel foi atribuído em divisão amigável, pela quantia de Cz\$1.600,00 a JOSÉ FERNANDES CYRINEU e sua mulher MARIA JOSÉ RO-

(CONTINUA NO VERSO)

matrícula

32.574

ficha

verso

LIM CYRINEU, já qualificados. Registrado por *[assinatura]*:
(Samuel de Melo Almada Júnior); escrevente autorizado.

Emols. Cz\$53,90 + 14,55 + 10,78=79,23 - Guia n. 164.

Av.2/32.574 - CADASTRO - Em 04 de setembro de 2.014. Por Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR 2006/2007/2008/2009, o imóvel está cadastrado sob nº 636.061.033.901-6, com a área total de 7,5200 ha, módulo fiscal 22,0000 ha, nº módulos fiscais 0,3418, fração mínima de parcelamento 2,000 ha, constando como detentor José Fernandes Cyrineu, NIRE 5.916.636-3. A Escrevente Substituta *Lucila Rodrigues* (Lucila Maria Tietsche Reis Rodrigues). Emolumentos isento.

Av.3/32.574 - IDENTIFICAÇÃO - Em 04 de setembro de 2.014. Maria José Rolim Cyrineu é portadora do CPF 307.152.508-76, conforme comprovante de situação cadastral, expedido pela Secretaria da Receita Federal. A Escrevente Substituta *Lucila Rodrigues* (Lucila Maria Tietsche Reis Rodrigues). Emolumentos 12,59 - Estado 3,58 - IPESP 2,65 - Reg.Civil 0,66 - T. Justiça 0,66 - Total R\$20,14.

R.4/32.574 - PARTILHA - Em 04 de setembro de 2.014. Por sucessão de José Fernandes Cyrineu, falecido em 17 de julho de 2.000, conforme Formal de Partilha expedido em 04 de setembro de 2.002, pelo 2º Ofício Cível local, aditado em 29 de maio de 2.013, pelo Ofício Judicial da 1ª Vara da Família e das Sucessões local, prenotado sob nº 222.396, em 20 de agosto de 2.014, nos autos de arrolamento, Processo 2041/00, da 2ª Vara Cível e nº 0000958-58.2000.8.26.0269 da Vara da Família, homologado por sentença de 24 de julho de 2.002, do Juízo de Direito da 2ª Vara Cível local, transitada em julgado em 20 de agosto de 2.002, o imóvel havido pelo R.1, avaliado em R\$21.361,50 (vinte e um mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), foi partilhado à viúva meeira MARIA JOSÉ ROLIM CYRINEU, RG 26.715.732-0 SSP/SP, residente e domiciliada neste município, no Sítio Santa Maria, Bairro da Quaresma, já qualificada, parte ideal correspondente a 1/2; e aos herdeiros filhos: 1) JOÃO ROLIM CYRINEU, solteiro, maior, serralheiro, RG 27.535.041-1 SSP/SP, CPF 217.464.508-43; 2) MARIA BENEDITA ROLIM GUEDES, do lar, RG

Continuação da Ficha Nº 32.574

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

32.574

Ficha

2

Ofício de Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

CNS/CNJ: 12.051-9

Em 04 de setembro de 2014

38.388.387-8 SSP/SP, CPF 374.819.868-00, casada no regime da comunhão parcial de bens, em 13 de dezembro de 1.986, com JOSÉ ANTONIO GUEDES, oleiro, RG 21.814.603-6 SSP/SP, CPF 122.485.308-38; 3) BENEDITO ROLIM CYRINEU, ceramista, RG 30.268.685-X SSP/SP, CPF 291.526.708-13, casado no regime da comunhão parcial de bens, em 09 de novembro de 1.991, com FÁTIMA APARECIDA GUEDES DE MEIRA CYRINEU, do lar, RG 33.860.549-6 SSP/SP, CPF 280.627.378-10; 4) PAULO CYRINEU, solteiro, maior, oleiro, RG 30.309.995-1 SSP/SP, CPF 270.772.568-47; 5) ANTONIO ROLIM CYRINEU, solteiro, maior, oleiro, RG 23.281.833-2 SSP/SP, CPF 305.810.508-86; 6) GABRIEL ROLIM CYRINEU, solteiro, maior, oleiro, RG 29.270.410-0 SSP/SP, CPF 282.096.358-75; 7) PEDRO ROLIM CYRINEU, solteiro, maior, oleiro, RG 26.408.917-0 SSP/SP, CPF 359.194.468-89; 8) ANA MARIA ROLIM CYRINEU BULGARI, do lar, RG 38.341.572-X SSP/SP, CPF 345.021.208-71, casada no regime da comunhão parcial de bens, em 24 de fevereiro de 1.990, com MILTON BULGARI, oleiro, RG 30.926.478-9 SSP/SP, CPF 081.798.948-00, e 9) SALVADOR ROLIM CYRINEU, oleiro, RG 30.856.281-1 SSP/SP, CPF 285.342.798-61, casado no regime da comunhão parcial de bens, em 30 de novembro de 1.991, com LURDES DE CAMARGO RODRIGUES CYRINEU, doméstica, RG 38.388.394-5 SSP/SP, CPF 371.824.938-37, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, parte ideal correspondente a 1/18 para cada um. Valor do ITR/2.013 proporcional - R\$46.231,47. A Escrevente Substituta, *Lucila Maria Tietsche Reis Rodrigues* (Lucila Maria Tietsche Reis Rodrigues). Emolumentos 473,78 Estado 134,65 - IPESP 99,74 - Reg.Civil 24,94 - T. Justiça 24,94 - Total R\$758,05.

R.5/32.574 - PARTILHA - Em 04 de setembro de 2.014. Por sucessão de Maria José Rolim Cyrineu, falecida em 09 de agosto de 2.001, conforme Formal de Partilha citado no R.4, 50% do imóvel havido pelo R.4, avaliado em R\$10.680,75 (dez mil, seiscentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos), foi partilhado aos herdeiros filhos: 1) JOÃO ROLIM CYRINEU; 2) MARIA BENEDITA ROLIM GUEDES, casada com JOSÉ ANTONIO GUEDES; 3) BENEDITO ROLIM CYRINEU, casado com FÁTIMA APARECIDA GUEDES DE MEIRA CYRINEU; 4) PAULO CYRINEU; 5) ANTONIO ROLIM CYRINEU; 6) GABRIEL ROLIM CYRINEU; 7) PEDRO ROLIM CYRINEU; 8) ANA MARIA ROLIM CYRINEU BULGARI, casada com MILTON BULGARI, e 9) SALVADOR ROLIM CYRINEU, casado com LURDES DE CAMARGO RODRIGUES CYRINEU, já qualificados, parte ideal

Continua no Verso

Matricula

32.574

Ficha

2

verso

correspondente a 1/18 para cada um. Valor do ITR/2.013
proporcional - R\$46.231,47. A Escrevente Substituta,
Lucila Rodrigues (Lucila Maria Tietsche Reis Rodrigues).
Emolumentos 473,78 - Estado 134,65 - IPESP 99,74 - Reg.Civil
24,94 - T. Justiça 24,94 - Total R\$758,05.



GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - CEP 18.213-900 - Itapetininga - São Paulo - Brasil

Telefone: (15) 3376-9651 - Fax (15) 3376-9662

E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br

www.itapetininga.sp.gov.br

LEI Nº 6.266, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

**Dá o nome do senhor Lázaro Ferreira Martins
à via pública localizada nas proximidades do
loteamento Vila Mazzei.**

(Projeto de Lei nº 95/2017, de autoria do Vereador Itamar José Martins.)

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS, Prefeita do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

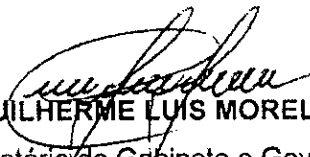
Art. 1º Passa a denominar-se **Rua Lázaro Ferreira Martins**, a Estrada Municipal sem denominação, nas proximidades do loteamento Vila Mazzei, no Bairro do Quaresma, com início na faixa do dispositivo de segurança da Rodovia Aristides da Costa Barros, e com término em terreno particular, com largura de 14 metros e extensão de 735 metros.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicada e registrada no Gabinete da Prefeita, aos doze dias de dezembro de 2017.


GUILHERME LUIS MORELLI

Secretário de Gabinete e Governo